



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012633/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 8.551,09 (oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000084	007001.1212200322.200 33903600000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11990000	220,00
0000140	007008.1212200322.176 33903900000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	4.212,00
0000353	010002.0812200142.210 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	13990000	585,00
0000416	011001.2012200012.090 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTUI MATERIAL DE CONSUMO	10000000	290,00
0000493	013002.2678200012.100 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	255,77
0000546	015001.1512200012.105 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS UI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.988,32
TOTAL :				8.551,09

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.551,09 (oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000085	007001.1212200322.200 33903900000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DAS ESCOLAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11990000	220,00
0000138	007008.1212200322.176 33903000000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11010000	4.212,00
0000355	010002.0812200142.210 33903900000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13990000	585,00
0000491	013002.2678200012.100 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	3.534,09
TOTAL :				8.551,09

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 03 setembro de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL